



Valide aqui
este documento

CNM 120162.2.0011971-66

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Trabalhe os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QE7HU-ANGFU-K3GWT-5HVKV>

MATRÍCULA N.º 11.971	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	Causa de Pindamonhangaba Estado de São Paulo	MATRÍCULA N.º	11.971	14/maio/1981	FLS.	01
			Oficial				
IMÓVEL GLEBA DE TERRAS, situada nesta cidade, no bairro dos Freitas, ou Campinas, com frente para a Estrada Municipal que vai ao Bairro da Santa Cruz, situada a 103,60 metros da Avenida Jardim, medindo de frente para a referida Estrada Municipal que vai ao bairro da Santa Cruz, cinquenta metros (50,00m), por cento e trinta e nove metros (139,00m) da frente aos fundos de um lado, e cento e cinquenta e um metros e cinquenta centímetros (151,50m) da frente aos fundos de outro lado, medindo nos fundos cinquenta e um metros (51,00m), dividindo de um lado com Luiz Antonio de Paiva, de outro lado e nos fundos com Manoel Cesar Ribeiro Filho; cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº SE 23.06.01.10.- Títulos anteriores: matrículas nºs 1.475 e 3.547, d/cartório. PROPRIETARIOS: JOSE RUPINO REGO, cirurgião dentista, cédula de identidade nº 041905810, e sua mulher <u>Anna de Paiva Rego</u>, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Marechal Deodoro nº 55, portadores do CIC comum nº 018.490.858-20.- Av.1/M11.971 :- Esta matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, em data de 23 de abril de 1981, em virtude da unificação de áreas contíguas, instruído pela competente certidão de nº 270/81 da Prefeitura Municipal desta cidade, arquivada em cartório, nesta data. Pindamonhangaba, 14 de maio de 1981. Eu, <u>Regina Izilda dos Santos</u>, Escrevente Habilitada, subscrevi. Eu, <u>Antonio Nobrega de Oliveira Junior</u>, O Oficial Maior:- R.2/M 11.971 :- Pela escritura de 24 de março de 1981, do 1º Cartório de Notas desta cidade (Lº nº 167, fls. 353), os proprietários venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de Cr\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) a <u>MARCIO AGUIAR SILVA</u>, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com <u>Dalva Helena de Carvalho e Silva</u>, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Taubaté, neste Estado, à rua Engenheiro Fernando de Matos nº 566, portador do RG. nº 2.647.056 e CIC nº 046890468 91.- Pindamonhangaba, 14 de maio de 1981. Eu, <u>Regina Izilda dos Santos</u>, Escrevente Habilitada, registrei e subscrevi. Eu, <u>Antonio Nobrega de Oliveira Junior</u>, O Oficial Maior:- R-3-M-11.971: Pela escritura pública de 21 de fevereiro de 1983, do 2º cartório local (Lº176-fls.71) os proprietários Marcio Aguiar Silva e sua mulher Dalva Helena de Carvalho e Silva, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) a <u>WERNER BORNSTEIN</u>, alemão, engenheiro mecânico, CIC 031.857.068/69, casado com <u>MARIA ALICE BORNSTEIN</u>, no regime da comunhão de bens, nos termos das leis alemãs, domiciliado nesta cidade a rua Antonio Rita do Amaral, 23. Pindamonhangaba, 14 de abril de 1983. Pindamonhangaba, 14 de abril de 1983. Eu, <u>Maria Aparecida Rodrigues de Andrade</u> Escrevente Habilitada que subscrevi e datilografei. A Escrevente Autorizada.- vide-verso							

Carlos Henrique Ramos Nello
Oficial Interino



Valide aqui
este documento

CNM 120162.2.0011971-66



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QE7HU-ANGFU-K3GWT-5HVKV>

MATRÍCULA N.º	11.971	16 de outubro de 1986	FLS.
		Oficial	01-vº

R-4-M-11.971:- Por Escritura Pública de 06 de outubro de 1986, do 1º Cartório de Notas local, Lº 191, fls. 91, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a ZILÁ DENANI SILVA, brasileira, representante comercial, portadora do Rg nº 4.811.762-SSP-SP e cpf nº 770.394.758-04, casada sob o regime de comunhão de bens antes da lei nº 6.515/77, com ANTONIO ALVES SILVA, brasileiro, industrial, portador do Rg nº 4.812.212-SSP-SP e cpf nº 001.740.418-53, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Dr. Pontes Junior nº 646, pelo valor de Cz\$20.000,00 (vinte mil cruzados), sem condições. Pindamonhangaba, 16 de outubro de 1986. Eu (Antonio Nóbrega de Oliveira Junior) Oficial Maior, conferi, subscrevi e assino. O Oficial Maior.

R.5.M. 11.971 - PENHORA
(protocolo nº 97.439 - 23.08.2005)
Pela Certidão datada de 15 de agosto de 2005, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara local, devidamente assinada pelo Diretor de Serviço, Antonio Batista de Souza Americano, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 93/1982), promovido pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, contra o proprietário do imóvel desta matrícula, Antonio Alves da Silva e outros, verifica-se que o aludido imóvel, foi PENHORADO para a garantia da execução em epígrafe, cujo valor da causa distribuída aos 24.11.1982 é de Cr\$9.373.882,51; tendo sido nomeado como depositário, Antonio Alves da Silva, o qual juntamente com o seu cônjuge, Zilá Denani Silva, foram intimados da construção aos 22.12.1995; ficando referido mandado judicial arquivado na Serventia nesta data.- Pindamonhangaba, 30 de agosto de 2005.- Eu (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Escrevente Substituto que conferi, subscrevi e assino.- O Escrevente Substituto.

R.6.M. 11.971 - PENHORA
(protocolo nº 101.400 - 15.09.2006)
Pela Certidão datada de 31 de agosto de 2006, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara local, devidamente assinada pelo Escrivão Diretor, Luiz dos Santos Ribeiro, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 091/86), promovido pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra Indústria de Viés Americano, verifica-se que o imóvel desta matrícula, de propriedade do sócio da executada, Antonio Alves da Silva, casado com Zilá Denani Silva, foi PENHORADO para a garantia da execução em epígrafe, cujo valor é de R\$79.018,52 (27.09.2003); tendo sido nomeado como depositário, o Sr. Antonio Alves da Silva; ficando referida certidão arquivada na Serventia nesta data.- Pindamonhangaba, 21 de setembro de 2006.- Eu (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino.- O Preposto Designado.

Av.7.M. 11.971 - PENHORA
(protocolo nº 113.575 - 19.06.2009)
Pela Certidão de Registro de Penhora, datada de 19 de maio de 2009, expedido pelo Juízo de Direito do Setor de Execuções Fiscais desta Comarca,

vide fls.02,

Carlos Henrique Ramos Mello
Oficial Interino

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Escritório de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo



Valide aqui
este documento

CNM 120162.2.0011971-66

MATRÍCULA Nº 11.971	Comarca de Pindamonhangaba Estado de São Paulo	MATRÍCULA Nº	11.971	24 de junho de 2009 Oficial Delegado	Fls. 02
		continuação assinada pela Escrevente Chefe, Roselene Aparecida de Souza Quirino Guimarães, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 445.01.1981.000003-8, Ordem nº 04/2007 (antigo Processo nº 739/1981 da 1ª Vara Judicial), promovida pela Fazenda do Estado de São Paulo, contra Indústria de Viés Americano S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.702.917/0001-60; Antonio Alves Silva, portador do R.G. nº 4.812.212; Honório Lima Cavalcanti, portador do R.G. nº 6.696.089 e Manoel Sandrez Conejo, falecido em janeiro de 1993, era portador do R.G. nº 745.527; verifica-se que o imóvel desta matrícula, de propriedade do sócio da executada, Antonio Alves Silva, foi PENHORADO para a garantia da execução em epígrafe, distribuída aos 13 de outubro de 1981, redistribuída em 18 de julho de 2007, cujo valor da causa é de R\$215.710,61 (duzentos e quinze mil, setecentos e dez reais e sessenta e um centavos) em 18 de abril de 2008; tendo sido nomeado como depositário, o Sr. Antonio Alves da Silva, portador do R.G. nº 4.812.212-SSP/SP; tendo os executados sido intimados da penhora em 15 de julho de 1996; e intimada da penhora em 30 de novembro de 2005, a cônjuge do proprietário, Ziléia Denani Silva; ficando referida certidão arquivada na Serventia nesta data. - Pindamonhangaba, 24 de junho de 2009. - <i>[Assinatura]</i> (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino. - O Preposto Designado: <i>[Assinatura]</i> Av.8 M.11.971 - PENHORA (protocolo nº 118.038 - 25/01/2010) Nos termos da certidão de penhora, datada de 14 de dezembro de 2009, expedida pelo Juízo de Direito do Setor de Execuções Fiscais desta Comarca, assinada pela Escrevente, Léa Teixeira Félix, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 445.01.1986.00000015-8, Ordem nº 14368/2007, promovida pela Fazenda do Estado de São Paulo contra Indústria de Viés Americano Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.702.917/0001-60, Antonio Alves Silva, portador do RG nº 4.812.212, Zélia Denani Silva, Honório Lima Cavalcanti, portador do RG nº 6.697.089, e Manuel Sanches Conejo, portador do RG nº 745.527, verifica-se que o imóvel desta matrícula, de propriedade do sócio da executada, Antonio Alves Silva, foi PENHORADO para a garantia da execução em epígrafe, distribuída aos 07 de maio de 1986, redistribuída em 21 de setembro de 2007, cujo valor da causa era de Cz\$368.520,91; tendo sido nomeado como depositário, Antonio Alves da Silva, portador do RG nº 4.812.212-SSP/SP; e os executados, Antonio Alves da Silva e s/m Zélia Denani Silva foram devidamente intimados da referida penhora, ficando referida certidão arquivada nesta Serventia. - Pindamonhangaba, 27 de janeiro de 2010. O Oficial Registrador, <i>[Assinatura]</i> Ovidio Pedrosa Junior Av.9 M.11.971 - LEVANTAMENTO DE PENHORA (protocolo nº 139.855 - 18/10/2012) Nos termos do mandado de levantamento de penhora expedido em 18 de setembro de 2012 pelo Setor de Anexo Fiscal desta Comarca, devidamente assinado, extraído dos autos do Processo nº 445.01.1981.000003-8 - Ordem nº 4/2007, Execução Fiscal, sendo exequente a Fazenda do Estado de São Paulo, e executado Indústria de Viés Americano S/A e outros, procede-se a presente para constar que foi determinado o LEVANTAMENTO da PENHORA a que alude a averbação nº 07, ficando referido mandado arquivado nesta Serventia. Pindamonhangaba, 23 de outubro de 2012. O Oficial Registrador, <i>[Assinatura]</i> Ovidio Pedrosa Junior continua no verso			

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 120162.2.0011971-66

MATRÍCULA Nº

11.971

14 de março de 2016
Oficial DelegadoFls.
02vº

continuação

Av.10 M.11.971 - PENHORA

(protocolo nº 163.076 - 17/02/2016)

Nos termos da certidão expedida eletronicamente em 17 de fevereiro de 2016 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté-SP, extraída da Ação de Execução Civil - Ordem nº 0022420-21.2010.8.26.0625, **requerido por Janio Ardito Lerário**, inscrito no CPF/MF sob nº 005.294.338-00, e **Fabio Alberto Ardito Lerário**, inscrito no CPF/MF sob nº 521.975.578-15, **em face de Antonio Alves Silva e s/m Zilá Denani Silva, e outra**, já qualificados, **verifica-se que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO** para garantia da execução em epígrafe, cujo valor da causa é de R\$ 312.624,74, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 2.633 e 10.244, tendo sido nomeados como depositários os executados Antonio Alves Silva e Zilá Denani Silva. Pindamonhangaba, 14 de março de 2016. O Oficial Registrador.

Ovidio Pedrosa Junior

Av.11 M.11.971 - PENHORA

(protocolo nº 178.106 - 06/06/2018)

Nos termos da certidão expedida eletronicamente em 06 de junho de 2018 pela 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina-PR, extraída da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº 00016788920125090863, **requerida por Kiyoshi Yokoyama**, inscrito no CPF/MF sob nº 063.043.119-15, **em face da coproprietária Zilá Denani Silva**, por força do registro nº 02, e **outros**, **verifica-se que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO** para garantia da execução em epígrafe, cujo valor da dívida é de R\$ 278.213,27, tendo sido nomeado como depositário Weber Denani Silva. Pindamonhangaba, 06 de junho de 2018. O Oficial Registrador

Ovidio Pedrosa Junior

Av.12 M.11.971 - INDISPONIBILIDADE

(protocolo nº 187.098 - 12/07/2019)

Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 201907.1111.00864460-IA-690, datado de 11 de julho de 2019, transmitido pela Central de Indisponibilidade - Processo nº 00016788920125090863, procede-se a presente para consignar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens da coproprietária ZILÁ DENANI SILVA**, por força do registro nº 04, consoante decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina-PR. Pindamonhangaba, 16 de julho de 2019. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os registros de imóveis
podem ser consultados no site
www.ridigital.org.br

ridigital



Valide aqui
este documento

Certifico que a presente reprodução está conforme o original da matrícula nº11971, conforme o artigo 19, da Lei 6.015/1973, refletindo a situação jurídica do imóvel com títulos prenotados até 19/02/2025.

Oficial: R\$ 0,00
Estado: R\$ 0,00
Sec.Faz.: R\$ 0,00
Sinoreg: R\$ 0,00
T.Juiz: R\$ 0,00
M.Público: R\$ 0,00
Município: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 0,00
Tabela de Custas:
Isenta (art. 8º, Parágrafo
Único)

Pindamonhangaba, 19 de fevereiro de
2025.

ASSINADO DIGITALMENTE.

Selo Digital: 1201623G3000000018963425S
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QE7HU-ANGFU-K3GWT-5HVKV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rfdigital.org.br

Tribunal de Registro de Imóveis
do Brasil em São Paulo



Documento assinado eletronicamente por KAROLINY SILVA DE OLIVEIRA, em 21/02/2025, às 14:51:46 - b48c8d2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO:03141166000116
<https://pje.trt9.jus.br/plekz/validacao/25022114514572300000143226764?instancia=1>
Número do processo: 0001678-89.2012.5.09.0863
Número do documento: 25022114514572300000143226764